



Prefeitura Municipal de Marília Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do objeto: Bens Comuns.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Fábio Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Clóvis Augusto de Melo
Secretaria Municipal da Administração (10º GB)	Cássio Luiz Pinto Junior

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O objeto da presente licitação é a **aquisição de Produtos Químicos destinados para Limpeza de Veículos e Piscinas**, destinados às diversas Secretarias Municipais.

Justificamos a aquisição dos produtos, pelos seguintes motivos:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificamos a necessidade de aquisição dos Produtos Químicos destinados para limpeza de veículos, pelo seguinte motivo:

- Tendo em vista a realização de atividades em localidades rurais, em obras ou na própria área urbana, fazendo com que os veículos fiquem sujos, a aquisição dos produtos de limpeza tem o fim de retirar detritos pesados e outras sujeiras que impedem a plena visão dos motoristas, assim como outras sujeiras que dificultam a operação das máquinas e veículos desta secretaria, mantendo as operações seguras de acidentes e a manutenção da execução dos serviços prestados;
- A limpeza dos veículos também representa o zelo pelo patrimônio público municipal, configurando-se como cuidado ao bem público e pelo bom usufruto dos materiais adquiridos através da contribuição fiscal do município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Marília mantém convênio com a Secretaria Estadual de Assistência Social e Ministério da Cidadania com a finalidade de desenvolver projetos e/ou programas que atendam a população de risco e em situação de vulnerabilidade social nas áreas de Proteção Social Básica, Especial, Média e Alta complexidade.

A demanda que gerou a necessidade do desenvolvimento do presente estudo, é que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social possui em duas unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ambos prédios alugados, piscinas que precisam ser mantidas limpas e cuidadas, a fim de manter a higiene do local e as condições sanitárias conforme o determinado nas legislações vigentes, prevenindo a proliferação de doenças como a dengue, além de mantê-las adequadas ao uso humano, para utilização das crianças e adolescentes usuárias desses serviços.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (10º GB)

Identificamos que a necessidade levantada pelo setor solicitante é a conservação e manutenção da



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

piscina de treinamento e a manutenção e limpeza das viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros de Marília.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III -requisitos da contratação:

Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar devem obedecer aos seguintes critérios e estarem de acordo com as especificações descritas neste ETP.

SOLUPAN 1/20

No rótulo das embalagens, devem constar:

- As características físico-químicas do material;
- Identificação de periculosidade, assim como pictograma, advertências e recomendações de uso;
- Composição química do material;
- Validade de 12 meses.

O XAMPU AUTOMOTIVO

No rótulo da embalagem, deve constar:

As características físico-químicas do material;

Identificação de periculosidade, assim como pictograma, advertências e recomendações de uso;

Composição química do material;

Validade de 12 meses.

- Todos os prazos cabíveis a serem cumpridos pela empresa serão descritos no Termo de Referência.

- A contratada deve arcar com todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o produto ou durante sua entrega.

- Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual de qualidade conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

- O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

- Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

- Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- Adotaremos, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

Os materiais ainda devem possuir FISPQ conforme indica a Normativa ABNT NBR 14725.

Produtos deverão estar de acordo com as Normas e Legislações Vigentes.

Tendo em vista que o transporte do material é de média complexidade, a CONTRATADA deverá zelar pelo envio dos Produtos Químicos de maneira com que suas substâncias não vazem da embalagem. Desta forma, o transporte deve considerar o acondicionamento dos produtos químicos, devendo-se garantir que a entrega dos insumos não seja recusada em virtude de avarias.

A partir da data da efetiva entrega, todos os produtos deverão possuir no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade a vencer.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA (Previsão no plano de contratações anual)

Art. 18, § 1º, inciso II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não houve previsão em plano de contratação anual uma vez que a Prefeitura de Marília ainda está em fase de adaptação à lei 14.133/2021 e não elaborou o referido plano para o exercício de 2024. Ainda assim, tendo em vista tratar-se de contratação corriqueira, a estimativa de valor foi considerada na previsão da LOA 2024.

A contratação será viável desde que a SPE indique a Dotação Orçamentária nos termos do artigo 150 da Lei 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerando os requisitos da aquisição, tendo-se como base experiências passadas, tratando-se de contratação rotineira de materiais de consumo, cuja solução adotada pelo Município vem se mostrando satisfatória e adequada, sem registros de ocorrência que a desabone.

Concluímos que a contratação irá trazer continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população e funcionários.

Sendo assim, essa equipe de planejamento não vê a necessidade de uma nova solução ou que se altere a forma de contratação, a qual já tem atingido seu objetivo de forma ideal para a Administração Pública do Município de Marília.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de estoque, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível à aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas no dia a dia das Secretarias e setores vinculados.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Considera-se que para este objeto, a quantidade de fornecedores não é restrita uma vez que os pré-requisitos exigidos, não limitam a participação de vários fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, embasado pelas justificativas apresentadas, constatou-se que não há outro meio fim, exceto a compra, como demonstrados no Tópico 05 desse instrumento, portanto é a opção mais vantajosa para garantir o atendimento das atividades executadas durante expediente das unidades requisitantes, no exercício.

A solução escolhida pela Administração, por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, e devido às variações do consumo, que tendem a aumentar ou diminuir conforme a demanda, foi a contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) por apresentar a flexibilidade adequada, atendendo às margens estabelecidas na resultante Ata de Registro de Preços (ARP).

A forma mais viável de contratação seria a aquisição por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de preços por intermédio do Pregão Eletrônico, com o objetivo de proporcionar economia ao Município, tendo em vista as demandas serem variáveis e imprevisíveis sendo que o sistema proposto, por sua natureza, abriga demanda incerta, tendo em vista não ser obrigatória à aquisição dos produtos registrados, apresentando então a flexibilidade adequada para demandas voláteis, e a utilização desse sistema propiciará redução de custos, sem a necessidade de realização de várias licitações em sequência para o mesmo objeto, além de evitar que não haja como ser executado o serviço quando a demanda surgir, atendendo, portanto, os princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Depois de realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

Considerando as características de utilização, os períodos informados e os valores estimados, concluiu-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na realização de pregão eletrônico na modalidade Registro de Preços assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de quando possível se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública. Essa demanda não é possível prever anteriormente, no momento da abertura da licitação, a caracterizando como eventual, o que torna o Sistema de Registro de Preços o mais viável ao processo, a fim de evitar o comprometimento desnecessário do orçamento municipal.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Diante do exposto, conclui-se que, o registro de preços para eventual aquisição de Produtos Químicos destinados para Limpeza de Veículos e Piscinas, apresenta a melhor solução para o problema em tela.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV- Estimativas das quantidades para contratação acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

Informamos que os quantitativos encontram-se pormenorizados no tópico 8-Estimativa do Valor da Contratação.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Conforme considerações postas no despacho 20 do Processo Administrativo nº1.391/2024, a Estimativa das Quantidades foi estipulada:

Considerando que não temos histórico anterior de participação de ata sobre o item em questão;
Considerando que temos uma frota que demanda de limpeza pesada e precisa de itens específicos para tal;

Considerando que temos uma frota com cerca de 67 veículos vinculados a esta pasta (conforme Anexo A);

Considerando que eles passaram por limpeza uma vez por mês, o setor de lavadores estimou que seria necessário esta quantidade para nossa frota, incluso também uma certa margem de segurança;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Foram levados em consideração os quantitativos contratados no último ano pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (demonstrado através de documentos anexos – anexo A, sendo os relatórios extraídos do sistema smaram que demonstram o quantitativo contratado) e também o possível aumento da demanda, somando o consumo anterior à projeção da necessidade para os próximos 12 meses.

Para estimar as quantidades a serem contratadas foram levados em consideração os seguintes pontos:

- Disponibilidade financeira;
- Disponibilidade orçamentária;
- O consumo médio anual, porém, é uma estimativa, servindo apenas como parâmetro, considerando que há uma oscilação na aquisição dos produtos, tendo certo que desta forma não haverá o desabastecimento durante o período de vigência da Ata.

Assim, o quantitativo solicitado foi definido de acordo com o consumo de anos anteriores, conforme as demandas recebidas pelo setor de almoxarifado e compras, com uma pequena margem de saldo tendo em vista tratar-se de produtos extremamente necessários.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO DA ÚLTIMA ATA		MARGEM DE SEGURANÇA	QUANTIDADE
		PREVISTO	CONSUMIDO		
1	BARRILHA LEVE, INGREDIENTE ATIVO CARBONATO DE SÓDIO	30	30	50%	45
2	CLORO GRANULADO COM 10 KG, HIPOCLORITO DE CÁLCIO: TEOR MÁXIMO DE 65% DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO	20	20	50%	30
3	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ ISENTO DE FERRO, FÓRMULA QUÍMICA $A12(SO4)3 \cdot 14 H2O$	40	40	50%	60
4	PASTILHAS DE TRICLORO 200 GRAMAS, DESINFETANTE PARA PISCINAS	40	40	50%	60
5	ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3	40	40	50%	60
6	REDUTOR DE PH (HCI), PH 2	40	40	50%	60
7	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO PARA ÁGUAS DE PISCINA	30	30	50%	45
8	KIT ESTOJO TESTE MEDIDOR DE CLORO E PH PARA ÁGUA DE PISCINA CONTENDO, NO MÍNIMO: 1 ESTOJO, 1 ESCALA DE CORES, 1 SOLUÇÃO REAGENTE PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CLORO, 1 SOLUÇÃO REAGENTE PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PH, 1 SOLUÇÃO REAGENTE PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ALCALINIDADE DA ÁGUA E 1 COLETOR DE AMOSTRA CM ESCALA DE CORES.	4	2	50%	3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (10º GB)

A definição da quantidade foi baseada em levantamento efetuado de acordo com as informações fornecidas por servidores responsáveis pela frota de automóveis do Corpo de Bombeiros, tomando-se como parâmetro o consumo anual requisitado e nas ARP 38 a 44/2024 referente ao PE 207/2022 (Anexo A). Na opinião desta equipe, deve-se ajustar o consumo a um quantitativo um pouco acima da demanda dos meses anteriores, considerando que há uma oscilação no consumo do produto, tendo certo de que desta forma não haverá o desabastecimento durante o período de vigência da Ata. Conclui-se, diante das informações supracitadas, que o Corpo de Bombeiros demandará para os próximos 12 meses.

8. ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para fins de orçamento e análise, a pesquisa de preços para a determinação do preço estimado para a aquisição de produtos para limpeza de veículos e piscinas, foi realizada através das Atas de



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Registros de Preços:

- ARP 038/2023, ARP 039/2023; ARP 040/2023; ARP 041/2023; ARP 042/2023; ARP 043/2023; ARP 044/2023 do PE 207/2023;

Todas ARPs com vigência até 08/02/2024 e atualizadas pelo IPCA.

Documentos contidos no Anexo B.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
01	1.02.10.0020-2	500	L	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO Detergente ácido indicado para lavagem profissional de veículos; Produto de ação rápida e eficiente; Aplicação na remoção e limpeza pesada de Óleos, Graxas, Terras; Em motores, chassis, rodas, baús de alumínio limpeza motos e caminhões. Diluição: 1 litro de Detergente Ativado em 40 litros de água para limpeza Leve; Para limpezas mais pesadas diluir conforme a necessidade em menos água.	R\$ 1,86	R\$ 930,00
02	1.02.10.0004-0	200	L	SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos graxos de côco, resina acrílica, cloreto de sódio, copolímero acrílico modificado, lauril éter sulfato de sódio, corante, formaldeído e água ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph: 6,0 - 9,0, com densidade de 1,050 g/ml ou similar. Acondicionado em tambor de 200 litros.	R\$ 2,41	R\$ 482,00
03	1.02.10.0003-2	400	L	SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e formaldeído a 37% ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph: 10,00 - 11,00, com densidade de 1,112 g/ml ou similar. Acondicionado em tambor de 200 litros.	R\$ 2,26	R\$ 904,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 2.316,00	



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Código	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr Unitário	Vlr Total
01	1.07.99.9059-0	60	L	ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3	R\$ 15,42	R\$ 925,20
02	1.07.99.0667-0	45	KG	Barrilha leve, ingrediente ativo carbonato de sódio	R\$ 26,74	R\$ 1.203,30
03	1.07.99.9061-2	45	L	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO, PARA AGUAS DE PISCINA	R\$ 10,28	R\$ 462,60
04	1.07.99.2297-8	30	UN	Cloro granulado com 10 kg, hipoclorito de cálcio: teor máximo de 65% de hipoclorito de cálcio	R\$ 280,73	R\$ 8.421,90
05	1.07.99.9883-4	3	UN	Kit estojo teste medidor de cloro e PH para água de piscina contendo, no mínimo: 1 Estojo, 1 escala de cores, 1 solução reagente para análise e avaliação de cloro, 1 solução reagente para análise e avaliação de PH, 1 solução reagente para análise e avaliação da alcalinidade da água e 1 coletor de amostra cm escala de cores.	R\$ 45,25	R\$ 135,75
06	1.07.99.8015-3	60	UN	PASTILHAS DE TRICLORO 200 GRAMAS ,DESINFETANTE PARA PISCINAS	R\$ 10,23	R\$ 613,80
07	1.02.10.0021-0	60	L	REDUTOR DE PH (HCl), PH 2, DENSIDADE MÍNIMA 1,14 G/CM3	R\$ 35,99	R\$ 2.159,40
08	1.07.99.7322-0	60	KG	Sulfato de alumínio em pó isento de ferro, fórmula química A12(SO4)3-14 H2O	R\$ 19,54	R\$ 1.172,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 15.094,35	

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (10º GB)

Item	Código	Quantidade	Unidade	Especificacao	Vlr Unitário	Vlr Total
01	1.07.99.2297-8	120	UN	Cloro granulado com 10 kg, hipoclorito de cálcio: teor máximo de 65% de hipoclorito de cálcio	R\$ 280,73	R\$ 33.687,60
02	1.07.99.8985-1	50	M	MANGUEIRA PISCINA AZUL 1 1/2" SILICONE	R\$ 17,48	R\$ 874,00
03	1.07.99.8015-3	1.000	UN	PASTILHAS DE TRICLORO 200 GRAMAS, DESINFETANTE PARA PISCINAS	R\$ 10,23	R\$ 10.230,00



Prefeitura Municipal de Marília Estado de São Paulo

04	1.03.01.0377-9	3	UN	Peneira para limpeza de piscina com cabo em alumínio de no mínimo 1,5 m e tela de nylon medindo aprox. 4 cm de altura, 30 cm de largura e 45 cm de comprimento	R\$ 90,49	R\$ 271,47
05	1.02.10.0021-0	60	L	REDUTOR DE PH (HCl), PH 2, DENSIDADE MÍNIMA 1,14 G/CM3	R\$ 35,99	R\$ 2.159,40
06	1.02.10.0004-0	200	L	SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos graxos de côco, resina acrílica, cloreto de sódio, copolímero acrílico modificado, lauril éter sulfato de sódio, corante, formaldeído e água ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph: 6,0 - 9,0, com densidade de 1,050 g/ml ou similar. Acondicionado em tambor de 200 litros.	R\$ 2,41	R\$ 482,00
07	1.07.99.7322-0	50	KG	Sulfato de alumínio em pó isento de ferro, fórmula química $A12(SO4)3 \cdot 14 H2O$	R\$19,54	R\$ 977,00
08	1.07.99.7325-4	50	KG	Sulfato de cobre pentahidratado, teor máximo de 24,5 % de cobre	R\$ 71,98	R\$ 3.599,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 52.280,47	

9. PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

Art. 18, § 1º, inciso VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem atingir maior competitividade a ser realizada por item, possibilitando inclusive, que mais de uma empresa reste vencedora no processo.

Deverá ainda ser respeitado o tratamento diferenciado a ser dado a ME e EPP, quanto à itens exclusivos e de cota reservada (exclusiva) destinados a este específico nicho de fornecedores, conforme prevê o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não foi constatada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto deste processo licitatório.

Destaca-se ainda que a presente contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da presente contratação, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da Secretaria.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. SUSTENTABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Os produtos usados para lavagem de carros podem ter diversos impactos ambientais, principalmente devido à sua composição química e à forma como são utilizados. Sendo eles:

1. Contaminação da Água: Muitos produtos de lavagem contêm detergentes e surfactantes que podem ser tóxicos para a vida aquática, pois a água usada para lavar o carro pode ser direcionada para o esgoto ou para sistemas de drenagem, esses produtos químicos podem acabar em corpos d'água, afetando ecossistemas aquáticos e poluindo fontes de água potável.
2. Uso de Produtos Químicos: Produtos como ceras, polidores e desengordurantes frequentemente contêm ingredientes que podem ser prejudiciais ao meio ambiente.
3. Consumo de Água: A lavagem de carros pode consumir grandes quantidades de água, podendo representar uso significativo dos recursos hídricos, especialmente em regiões com escassez de água.
4. Emissões de Poluentes: Alguns produtos para lavagem de carro, especialmente os que contêm solventes, podem liberar compostos orgânicos voláteis que contribuem para a poluição atmosférica e problemas de qualidade do ar.
5. Impacto do Transporte e Embalagem: O transporte de produtos de limpeza e a produção de embalagens também têm impactos ambientais. O uso de recursos para fabricar e transportar esses produtos, bem como a geração de resíduos de embalagens, contribui para a pegada ambiental desses itens.

Visando-se mitigar e evitar tais situações, preferencialmente, presa-se:

- Pelo uso de equipamentos de reuso: Sistemas que permitem a reutilização da água, como os sistemas de lavagem com pressão que reciclam a água, podem ajudar a reduzir o consumo de água e a poluição.
- Pela opção por produtos de lavagem biodegradáveis e que não contêm fosfatos ou outras substâncias prejudiciais pode reduzir o impacto ambiental. Existem também fórmulas concentradas que minimizam a quantidade de embalagem e o uso de água.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, § 1º, inciso IX -demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

A aquisição dos produtos de lavagem de carro tem, como objetivo central, a finalidade de manter a higiene e limpeza dos veículos traz vários benefícios importantes para o veículo e para o proprietário. Sendo eles:

- **Proteção da Pintura:** A lavagem remove sujeira, poeira, e resíduos de produtos como seiva de árvores e excrementos de pássaros que podem danificar a pintura ao longo do tempo. Se não removidos, esses contaminantes podem causar manchas e corrosão.
- **Prevenção da Corrosão:** A remoção de sujeira e resíduos de sal (particularmente em regiões onde o sal é usado para derreter gelo) ajuda a prevenir a corrosão e a ferrugem das partes metálicas do carro.
- **Conservação de Componentes:** A lavagem regular ajuda a manter as partes móveis e componentes do carro em bom estado, reduzindo o risco de falhas mecânicas causadas por acúmulo de sujeira.
- **Visibilidade Melhorada:** A limpeza dos vidros, espelhos e faróis melhora a visibilidade do motorista, o que é essencial para a segurança ao dirigir, especialmente em condições de baixa visibilidade.
- **Prevenção de Acúmulo de Sujeira nas Rodas:** Rodas e freios limpos ajudam a garantir que o sistema de freios funcione de maneira eficiente e segura.
- **Detecção Precoce de Problemas:** Durante a lavagem, você pode notar problemas que precisam de atenção, como vazamentos ou danos na pintura, que podem ser abordados antes de se tornarem questões mais sérias.

No tocante econômico, a aquisição destes produtos através de SRP visa suprimir a necessidade eventual de abastecimento dos estoques da SOP no período de 1 (um) ano, assim como usufruir da economia de escala inerente ao processo, promovendo economicidade, eficácia, efetividade e eficiência de recursos com a aquisição dos materiais.

É possível, ainda, destacar outros benefícios com a contratação através de SRP:

- Economicidade

- o Redução de Custos

- ♣ **Economias de Escala:** O registro de preços permitirá a aquisição de produtos em maior volume, reduzindo os custos unitários através de economias de escala.

- ♣ **Planejamento Orçamentário:** A previsibilidade de preços facilitará o planejamento orçamentário, permitindo a alocação eficiente dos recursos financeiros.

- ♣ **Evitar Despesas de Emergência:** Com um registro de preços estabelecido, a administração pública poderá evitar contratações emergenciais, que frequentemente têm custos mais elevados.

- o Comparação de Propostas

- ♣ **Competitividade:** O processo licitatório promoverá a competitividade entre fornecedores, resultando em propostas mais vantajosas.

- ♣ **Critérios de Julgamento:** A definição de critérios claros de avaliação garantirá a seleção de propostas que ofereçam o melhor custo-benefício.

- **Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros**

- o Qualidade dos Materiais

- ♣ **Sustentabilidade:** A utilização de materiais sustentáveis contribuirá para a conservação ambiental e pode resultar em economias a longo prazo.

- o Eficiência Financeira

- ♣ **Previsão de Gastos:** O registro de preços permitirá uma previsão precisa dos gastos com os produtos, facilitando a gestão financeira.

- ♣ **Controle de Custos:** A administração terá maior controle sobre os custos dos produtos,



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

evitando despesas imprevistas e garantindo a execução orçamentária conforme planejado.

- Melhoria na Gestão dos produtos
o Gestão de Contratos

- ♣ Transparência: O processo licitatório e o registro de preços garantirão transparência na entrega dos produtos.

- ♣ Fiscalização: A implementação de um sistema de fiscalização eficiente permitirá o monitoramento contínuo da qualidade e conformidade dos produtos.

- o Qualidade e Prazos

- ♣ Garantia de Qualidade: A contratação de fornecedores qualificados garantirá a entrega dos produtos conforme os padrões de qualidade estabelecidos.

- ♣ Cumprimento de Prazos: A clareza nos prazos estabelecidos na ata de registro de preços garantirá a entrega dos produtos dentro dos cronogramas planejados.

A implementação do processo licitatório de registro de preços para a eventual aquisição de produtos para lavagem de veículos, conforme a Lei nº 14.133/2021, proporcionará economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A transparência, a eficiência e a qualidade dos produtos adquiridos serão asseguradas, contribuindo para a melhoria contínua da administração pública.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Este demonstrativo detalha os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

- Resultados Pretendidos

- o Economicidade

- ♣ Redução de Custos

- Economias de Escala: O registro de preços permitirá a aquisição de produtos em maior volume, reduzindo os custos unitários através de economias de escala.

- Planejamento Orçamentário: A previsibilidade de preços facilitará o planejamento orçamentário, permitindo a alocação eficiente dos recursos financeiros.

- Evitar Despesas de Emergência: Com um registro de preços estabelecido, a administração pública poderá evitar contratações emergenciais, que frequentemente têm custos mais elevados.

- ♣ Comparação de Propostas

- Competitividade: O processo licitatório promoverá a competitividade entre fornecedores, resultando em propostas mais vantajosas.

- Critérios de Julgamento: A definição de critérios claros de avaliação garantirá a seleção de propostas que ofereçam o melhor custo-benefício.

- o Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros

- ♣ Qualidade dos Materiais

- Seleção de Materiais Duráveis: A especificação de materiais de alta qualidade garantirá maior durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

- Sustentabilidade: A utilização de materiais sustentáveis contribuirá para a conservação ambiental e pode resultar em economias a longo prazo.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

♣ Eficiência Financeira

- Previsão de Gastos: O registro de preços permitirá uma previsão precisa dos gastos com os produtos, facilitando a gestão financeira.
- Controle de Custos: A administração terá maior controle sobre os custos dos produtos, evitando despesas imprevistas e garantindo a execução orçamentária conforme planejado.

o Melhoria na Gestão dos produtos

♣ Gestão de Contratos

- Transparência: O processo licitatório e o registro de preços garantirão transparência na entrega dos produtos.
- Fiscalização: A implementação de um sistema de fiscalização eficiente permitirá o monitoramento contínuo da qualidade e conformidade dos produtos.

♣ Qualidade e Prazos

- Garantia de Qualidade: A contratação de fornecedores qualificados garantirá a entrega dos produtos conforme os padrões de qualidade estabelecidos.
- Cumprimento de Prazos: A clareza nos prazos estabelecidos na ata de registro de preços garantirá a entrega dos produtos dentro dos cronogramas planejados.

- Indicadores de Desempenho Para assegurar que os resultados pretendidos sejam alcançados, serão utilizados os seguintes indicadores de desempenho:

o Satisfação dos Usuários: Pesquisa de satisfação com os produtos entregues.

o Qualidade dos Materiais: Avaliação técnica dos materiais utilizados.

o Cumprimento de Prazos: Percentual de entregas concluídas dentro do prazo estabelecido.

o Redução de Custos Emergenciais: Comparação dos custos com contratações emergenciais antes e depois do registro de preços.

• Conclusão

A implementação do processo licitatório de registro de preços para a eventual aquisição de produtos químicos para limpeza de piscina, conforme a Lei nº 14.133/2021, proporcionará economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A transparência, a eficiência e a qualidade dos produtos adquiridos serão asseguradas, contribuindo para a melhoria contínua da administração pública.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (10º GB)

O resultado pretendido neste processo é a aquisição de materiais de limpeza para veículos e piscinas, baseando-se na necessidade de consumo anual do 10º Grupamento De Bombeiro de Marília, garantindo a conservação das viaturas e instalações do Corpo de Bombeiros de Marília. A equipe de planejamento destaca que a contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como, contratação, treinamento e administração de mão de obra, locação e/ou aquisição de equipamentos e materiais específicos, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento do objeto fornecido.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, § 1º, inciso XIII -posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

A equipe de planejamento, após minuciosa análise e considerando os detalhes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, tem a convicção de que a contratação para a eventual aquisição de produtos para lavagem de carro é a solução plenamente viável e necessária, tendo em vista que garantirá a melhor conservação dos veículos.

Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, por ser a Solução que melhor atende aos objetivos almejados por esta secretaria.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Após minuciosa análise e considerando os detalhes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, foi constatada e demonstrada a necessidade e viabilidade da aquisição de produtos químicos para limpeza de piscina. Com base nos requisitos técnicos, econômicos e legais analisados, essa equipe de planejamento **declara viável** essa contratação e recomenda a abertura do processo licitatório de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, para atender às demandas da administração pública com qualidade, transparência e economicidade.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (10º GB)

A equipe de planejamento, após minuciosa análise e considerando os detalhes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, tem a convicção de que a contratação para a eventual aquisição de materiais para limpeza e conservação de viaturas e piscinas é a Solução plenamente viável e necessária, tendo em vista que garantirá a manutenção dos veículos e instalações, visto que trata-se de materiais indispensáveis para manutenção dos treinamentos e viaturas envolvidas na prestação de serviços emergenciais de Bombeiro.

Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, por ser a Solução que melhor atende aos objetivos almejados por esta secretaria.

15. ANEXOS

Anexo A – Documentos que deram base ao quantitativo

Anexo B – Documentos que deram base à estimativa

16. RESPONSÁVEIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A

DOCUMENTOS QUE DERAM BASE AO QUANTITATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE
OBRAS PÚBLICAS

Cód.	Prefixo	Categoria	Tipo	Marca	Ano	Combust.
1	64	ÔNIBUS	LO 608 D	M.BENZ	1978	DIESEL
2	129	PICK UP	KOMBI	VOLKS	1987	GAS.
3	142	AUTOMÓVEL	GOL GL	VOLKS	1987	GAS.
4	145	CAMINHÃO	MUCK	M.B.L.1114	1989	DIESEL
5	179	CAMINHÃO	CARROCERIA	M.B. L 1214	1992	DIESEL
6	180	CAMINHÃO	CARROCERIA	M.B. L 1214	1991	DIESEL
7	223	CAMINHÃO	CARROCERIA	FORD 4000	1996	DIESEL
8	224	CAMINHÃO	CARROCERIA	FORD 4000	1996	DIESEL
9	229	CAMINHÃO	BASCULANTE	F.14000 HD	1996	DIESEL
10	230	CAMINHÃO	BASCULANTE	F.14000 HD	1996	DIESEL
11	258	CAMIONETA	SAVEIRO AP. 1.6	VW	1998	GAS.
12	283	AUTOMÓVEL	UNO MILLE EX	FIAT	1999	GAS.
13	297	CAMINHÃO	PRANCHA	M.B.L.1513	1972	DIESEL
14	304	CAMIONETA	KOMBI	VOLKS	1999	GAS.
15	308	AUTOMÓVEL	GOL 1.6	VOLKS	1999	GAS.
16	336	CAMINHÃO	TRUCK/PIPA	VOLKS	2001	DIESEL
17	339	AUTOMÓVEL	PÁLIO ELX	FIAT	2001	GAS.
18	369	CAMIONETA	KOMBI	VOLKS	2003	GAS.
19	370	AMBULÂNCIA	S.10	CHEVROLET	2001	GAS.
20	391	MICROÔNIBUS	VOLARE A5	MARCOPOLO	2002	DIESEL
21	398	CAMIONETA	KOMBI	VOLKS	2006	FLEX
22	449	AUTOMÓVEL	KOMBI	VOLKS	2009	FLEX
23	495	AUTOMÓVEL	GOL 1.0 GIV	VW	2010	FLEX
24	497	AUTOMÓVEL	GOL 1.0 GIV	VW	2010	FLEX
25	498	CAMIONETA	SAVEIRO 1.6 CS	VW	2010	FLEX
26	499	AUTOMÓVEL	GOL 1.0 GIV	VW	2010	FLEX
27	501	AUTOMÓVEL	GOL 1.0 GIV	VW	2010	FLEX
28	502	CAMIONETA	KOMBI	VW	2009	FLEX
29	503	CAMIONETA	KOMBI	VW	2009	FLEX
30	504	CAMIONETA	KOMBI	VW	2009	FLEX
31	508	CAMIONETA	KOMBI	VW	2009	FLEX
32	552	MICROÔNIBUS	KOMBI ESCOLAR	VW	2011	FLEX
33	602	ONIBUS	CITYCLASS 70C17	IVECO	2013	DIESEL
34	640	AUTOMOVEL	PALIO FIRE ECONOMY	FIAT	2009	FLEX
35	672	AUTOMOVEL	SONIC LTZ SEDAN	G.M.	2013	FLEX
36	695	CAMINHAO	GMC/6100	GMC	2001	DIESEL
37	704	AUTOMOVEL	FOX 1.6 PLUS	VW	2006	FLEX
38	779	AUTOMOVEL	HYUNDAI/HB20S 1.0	HYUNDAI	2015	FLEX
39	806	CAMINHÃO	ATEGO 2730K6X4CE	M.BENZ	2022	DIESEL
40	807	CAMINHÃO	ATEGO 2730K6X4CE	M.BENZ	2022	DIESEL
41	815	CAMINHAO	ACCELO 815 CE BASCULANTE	M.BENZ	2023	DIESEL
42	816	CAMINHAO	ATEGO 1719 CL/CESTO	M.BENZ	2023	DIESEL
43	817	CAMINHAO	ATEGO 1719 CL/BASCULANTE	M.BENZ	2023	DIESEL
44	829	AUTOMOVEL	SANDERO EXPR 1.6	RENAULT	2015	FLEX
45	150*	CAMINHÃO	BASCULANTE	FORD 11000	1989	DIESEL
46	263*	CAMIONETA	S.10 2.5 D 4X4	CHEVROLET	1998	DIESEL
47	265*	ÔNIBUS	M.B.OF 1318	M.BENZ	1991	DIESEL
48	288*	CAMINHÃO	BASCULANTE	FORD 14000 160	1999	DIESEL
49	410*	CAMIONETA	KOMBI ESCOLAR	VOLKS	2007	FLEX

50	MT119	MOTOCICLO	KASINSKY MOTOS/SETA 125	COMET 150 70	2011	GAS
51	MT12*	MOTOCICLO	HONDA CG 125	HONDA	1987	GAS.
52	MT122	MOTOCICLO	KASINSKY MOTOS/SETA 125	COMET 150 70	2011	GAS
53	MT23	MOTOCICLO	HONDA CG 125 TODAY	HONDA	1989	GAS.
54	MT26	MOTOCICLO	HONDA CG 125 CARGO	HONDA	1991	GAS.
55	MT53	MOTOCICLO	YAMAHA YBR 125 K	YAMAHA	2004	GAS.
56	MT78	MOTOCICLO	HONDA CG TITAN 125	HONDA	1995	GAS.
57	MT98	MOTOCICLO	COMET 150 70	KASINSKI	2012	GAS
58	MT99	MOTOCICLO	COMET 150 70	KASINSKI	2012	GAS
59	90	MÁQUINA	Retroescavadeira B95	NEW HOLLAND	2022	DIESEL
60	91	MÁQUINA	Retroescavadeira B95	NEW HOLLAND	2022	DIESEL
61	92	MÁQUINA	Escavadeira E215-C	NEW HOLLAND	2022	DIESEL
62	93	MÁQUINA	Pá Carregadeira HL 745-9B	HYUNDAI	2022	DIESEL
63	98	MÁQUINA	Motoniveladora Sany	SANY	2024	DIESEL
64	2	MÁQUINA	Motoniveladora Volvo	VOLVO	ANTIGA	DIESEL
65	12	MÁQUINA	Pá Carregadeira		ANTIGA	DIESEL
66	53	MÁQUINA	Motoniveladora Michigan	MICHIGAN	ANTIGA	DIESEL
67	61	MÁQUINA	Pá Carregadeira		ANTIGA	DIESEL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Acompanhamento das Compras - (Reg. Preços) - por Requisitante

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Requisitante 010.000.000.000.000 à 010.001.000.000.000

ATA Registro de Preços: 38 / 2023										Dt. Vencimento	08/02/2024	
Requisitante: 010.001.000.000.000 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Material		Qtd R.C.	Última Solic.	Vlr Unitário	Transf (+)	Qtd Aditivo	Qtd Solic.	Qtd. Entregue	Qtd. Canc.	Qtd. Supr.	Saldo Qtd	Saldo Financ.
1.07.99.2297-8 CLORO GRANULADO 10KG	Principal	16,000		273,0000		0,000	0,000	16,000	0,000	0,000	0,000	0,00
1.07.99.8015-3 PASTILHA DE TRICLORO 200GR	Principal	40,000		9,9500		0,000	0,000	40,000	0,000	0,000	0,000	0,00
Total Requisitante							56,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00
Total Geral							56,000	0,000		0,000	0,000	0,00



Acompanhamento das Compras - (Reg. Preços) - por Requisitante

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Requisitante 010.000.000.000.000 à 010.001.000.000.000

ATA Registro de Preços: 39 / 2023										Dt. Vencimento	08/02/2024	
Requisitante: 010.001.000.000.000 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Material		Qtd R.C.	Última Solic.	Vlr Unitário	Transf (+)	Qtd Aditivo	Qtd Solic.	Qtd. Entregue	Qtd. Canc.	Qtd. Supr.	Saldo Qtd	Saldo Financ.
1.07.99.0667-0 BARRILHA LEVE	Principal	30,000		26,0000		0,000	0,000	30,000	0,000	0,000	0,000	0,00
1.07.99.7322-0 SULFATO DE ALUMINIO	Principal	40,000		19,0000		0,000	0,000	40,000	0,000	0,000	0,000	0,00
1.07.99.9060-4 REDUTOR DE PH (HCI), PH 2	Principal	40,000		35,0000		0,000	0,000	40,000	0,000	0,000	0,000	0,00
1.07.99.9883-4 Kit estojo teste medidor de cloro e PH para água de piscina	Principal	4,000		44,0000		0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000	88,00
Total Requisitante						112,000		0,000	0,000	0,000	2,000	88,00
Total Geral						112,000		0,000		0,000	2,000	88,00



Acompanhamento das Compras - (Reg. Preços) - por Requisitante

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Requisitante 010.000.000.000.000 à 010.001.000.000.000

ATA Registro de Preços: 40 / 2023										Dt. Vencimento		08/02/2024	
Requisitante: 010.001.000.000.000 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Material		Qtd R.C.	Última Solic.	Vlr Unitário	Transf (+)	Qtd Aditivo	Qtd Solic.	Qtd. Entregue	Qtd. Canc.	Qtd. Supr.	Saldo Qtd	Saldo Financ.	
1.07.99.2297-8 CLORO GRANULADO 10KG	Reservado	4,000	23/01/2024	256,0000		0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	0,000	0,00	
Total Requisitante							4,000	4,000	0,000	0,000	0,000	0,00	
Total Geral							4,000	4,000		0,000	0,000	0,00	

Acompanhamento das Compras - (Reg. Preços) - por Requisitante

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Requisitante 010.000.000.000.000 à 010.001.000.000.000

ATA Registro de Preços: 44 / 2023											Dt. Vencimento	08/02/2024
Requisitante: 010.001.000.000.000 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Material		Qtd R.C.	Última Solic.	Vlr Unitário	Transf (+)	Qtd Aditivo	Qtd Solic.	Qtd. Entregue	Qtd. Canc.	Qtd. Supr.	Saldo Qtd	Saldo Financ.
1.07.99.9059-0 ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3	Principal	40,000	23/01/2024	15,0000		0,000	0,000	40,000	40,000	0,000	0,000	0,00
1.07.99.9061-2 CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	Principal	30,000	23/01/2024	10,0000		0,000	0,000	30,000	30,000	0,000	0,000	0,00
Total Requisitante							70,000	70,000	0,000	0,000	0,000	0,00
Total Geral							70,000	70,000		0,000	0,000	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL

DA

ADMINISTRAÇÃO (10º GB)



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 38/2023

Processo Principal: 000000031782/2022

Processo Ata:

Licitação: 13 - PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Data Publicação: 09/02/2023

Data Vencimento: 08/02/2024

Fornecedor: 30.804.114/0001-55 - CLOROFORT COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

Requisitante: 003.001.003.000.000 - **PBMR**

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.2297-8 - CLORO GRANULADO 10KG	90,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-15,000	0,000	0,000	75,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.8015-3 - PASTILHA DE TRICLORO 200GR	1.000,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-300,000	0,000	0,000	700,000

Requisitante: 010.001.000.000.000 - - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.2297-8 - CLORO GRANULADO 10KG	16,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-16,000	0,000	0,000	0,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.8015-3 - PASTILHA DE TRICLORO 200GR	40,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-40,000	0,000	0,000	0,000

Requisitante: 011.000.000.000.000 - SELJ - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 38/2023

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.2297-8 - CLORO GRANULADO 10KG	150,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	150,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.8015-3 - PASTILHA DE TRICLORO 200GR	400,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	400,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 40/2023

Processo Principal: 000000031782/2022

Processo Ata:

Licitação: 13 - PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Data Publicação: 09/02/2023

Data Vencimento: 08/02/2024

Fornecedor: 44.328.692/0001-77 - FENOL QUÍMICA LTDA

Requisitante: 003.001.003.000.000 - - PBMR

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.03.01.0377-9 - Peneira para limpeza de piscina com cabo em alumínio de no mínimo 1,5 m e tela de nylon	3,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-3,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.8985-1 - MANGUEIRA PISCINA AZUL 1 1/2" SILICONE	50,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-50,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.07.99.2297-8 - CLORO GRANULADO 10KG	30,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	30,000

Requisitante: 010.001.000.000.000 - - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.07.99.2297-8 - CLORO GRANULADO 10KG	4,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-4,000	0,000	0,000	0,000

Requisitante: 011.000.000.000.000 - SELJ - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 40/2023

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.07.99.2297-8 - CLORO GRANULADO 10KG	50,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	50,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 41/2023

Processo Principal: 000000031782/2022

Processo Ata:

Licitação: 13 - PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Data Publicação: 09/02/2023

Data Vencimento: 08/02/2024

Fornecedor: 05.971.158/0001-22 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA

Requisitante: 003.001.003.000.000 - - PBMR

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0004-0 - SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos gr	240,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-240,000	0,000	0,000	0,000

Requisitante: 007.000.000.000.000 - SE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0004-0 - SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos gr	400,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	400,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	300,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	300,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	100,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	100,000

Requisitante: 009.000.143.000.000 - - SETOR SUB-FROTA



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 41/2023

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0004-0 - SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos gr	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-250,000	0,000	0,000	250,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	375,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	375,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	75,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	75,000

Requisitante: 011.000.000.000.000 - SELJ - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0004-0 - SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos gr	6,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	6,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	300,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	300,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	1,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	1,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 41/2023

Requisitante: 013.001.013.000.000 - - MANUTENÇÃO DA FROTA

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0004-0 - SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos gr	1.500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-600,000	0,000	0,000	900,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	5.044,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-1.400,000	0,000	0,000	3.644,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	800,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-600,000	0,000	0,000	200,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 42/2023

Processo Principal: 000000031782/2022

Processo Ata:

Licitação: 13 - PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Data Publicação: 09/02/2023

Data Vencimento: 08/02/2024

Fornecedor: 67.421.040/0001-88 - RILL QUÍMICA LTDA

Requisitante: 007.000.000.000.000 - SE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	300,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	300,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	100,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	100,000

Requisitante: 009.000.143.000.000 - - SETOR SUB-FROTA

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	225,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	225,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	125,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	125,000

Requisitante: 011.000.000.000.000 - SELJ - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 42/2023

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	5,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	5,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	100,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	100,000

Requisitante: 013.001.013.000.000 - - MANUTENÇÃO DA FROTA

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0003-2 - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f	2.400,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-600,000	0,000	0,000	1.800,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Reservado: 1.02.10.0020-2 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO	1.681,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	1.681,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 43/2023

Processo Principal: 000000031782/2022

Processo Ata:

Licitação: 13 - PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Data Publicação: 09/02/2023

Data Vencimento: 08/02/2024

Fornecedor: 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA

Requisitante: 003.001.003.000.000 - - PBMR

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0021-0 - REDUTOR DE PH (HCI), PH 2	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-400,000	0,000	0,000	100,000

Requisitante: 011.000.000.000.000 - SELJ - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.02.10.0021-0 - REDUTOR DE PH (HCI), PH 2	300,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	300,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.7325-4 - SULFATO DE COBRE	20,000	0,000	-4,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	16,000

Requisitante: 014.001.003.000.000 - - BOSQUE MUNICIPAL

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.7325-4 - SULFATO DE COBRE	0,000	0,000	0,000	4,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-4,000	0,000	0,000	0,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 43/2023



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 44/2023

Processo Principal: 000000031782/2022

Processo Ata:

Licitação: 13 - PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Data Publicação: 09/02/2023

Data Vencimento: 08/02/2024

Fornecedor: 18.202.203/0001-26 - SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Requisitante: 003.001.003.000.000 - - PBMR

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.4626-5 - LIMPADOR DE BORDA P/ PISCINA	240,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-120,000	0,000	0,000	120,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9059-0 - ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3	240,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-240,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9061-2 - CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-500,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9829-0 - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	120,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-120,000	0,000	0,000	0,000

Requisitante: 010.001.000.000.000 - - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9059-0 - ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3	40,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-40,000	0,000	0,000	0,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 44/2023

Requisitante: 010.001.000.000.000 - - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9061-2 - CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	30,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-30,000	0,000	0,000	0,000

Requisitante: 011.000.000.000.000 - SELJ - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9059-0 - ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3	300,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	300,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9061-2 - CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	1.000,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	1.000,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
Principal: 1.07.99.9829-0 - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	300,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	300,000

ANEXO B

DOCUMENTOS QUE DERAM BASE À ESTIMATIVA DO VALOR



Prefeitura Municipal de Marília
Relatório de ATA Por Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO - 207 / 2022

Ata 38 / 2023 Processo 000000031782/2022 Data de Publicação 09/02/2023 Data de Vencimento 08/02/2024
Fornecedor 042143 CLOROFORT COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

Lote Principal

Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
1	1.07.99.2297.8	UN	CLOROFORT		256	273,0000	69.888,00	
	CLORO GRANULADO 10KG							
2	1.07.99.8015.3	UN	UNICLOR		1440	9,9500	14.328,00	
	PASTILHA DE TRICLORO 200GR							

Valor Total do Lote 84.216,00

Total Ata 84.216,00

Ata 39 / 2023 Processo 000000031782/2022 Data de Publicação 09/02/2023 Data de Vencimento 08/02/2024
Fornecedor 040741 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

Lote Principal

Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
1	1.07.99.0667.0	KG	DOMCLOR		130	26,0000	3.380,00	
	BARRILHA LEVE							
2	1.07.99.7322.0	KG	DOMCLOR		60	19,0000	1.140,00	
	SULFATO DE ALUMINIO							
3	1.07.99.9060.4	L	DOMCLOR		40	35,0000	1.400,00	
	REDUTOR DE PH (HCI), PH 2							
4	1.07.99.9883.4	UN	DOMCLOR		4	44,0000	176,00	
	Kit estojo teste medidor de cloro e PH para água de piscina							

Valor Total do Lote 6.096,00

Total Ata 6.096,00

Ata 40 / 2023 Processo 000000031782/2022 Data de Publicação 09/02/2023 Data de Vencimento 08/02/2024
Fornecedor 042146 FENOL QUÍMICA LTDA

Lote Principal

Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
1	1.03.01.0377.9	UN	NETUNO		3	88,0000	264,00	
	Peneira para limpeza de piscina com cabo em alumínio de no mínimo 1,5 m e tela de nylon							
3	1.07.99.8985.1	M	SUALL		50	17,0000	850,00	
	MANGUEIRA PISCINA AZUL 1 1/2" SILICONE							



Prefeitura Municipal de Marília
Relatório de ATA Por Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO - 207 / 2022

Valor Total do Lote							1.114,00	
Lote Reservado								
Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
2	1.07.99.2297.8	UN	ATCLLOR		84	256,0000	21.504,00	
CLORO GRANULADO 10KG								
Valor Total do Lote							21.504,00	
Total Ata							22.618,00	

Ata 41 / 2023 Processo 000000031782/2022 Data de Publicação 09/02/2023 Data de Vencimento 08/02/2024
Fornecedor 021174 IND. COM. PROD. LIMPEZA MACATUBA LTDA

Lote Principal								
Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
2	1.02.10.0004.0	L	Tamani		2646	2,3400	6.191,64	
SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos gr								
3	1.02.10.0020.2	L	Tamani		6019	1,9600	11.797,24	
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO								
Valor Total do Lote							17.988,88	

Lote Reservado								
Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
1	1.02.10.0003.2	L	Tamani		976	2,1700	2.117,92	
SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f								
Valor Total do Lote							2.117,92	
Total Ata							20.106,80	

Ata 42 / 2023 Processo 000000031782/2022 Data de Publicação 09/02/2023 Data de Vencimento 08/02/2024
Fornecedor 019511 RILL QUÍMICA LTDA

Lote Principal								
Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
1	1.02.10.0003.2	L	Rill Química		2930	2,2000	6.446,00	
SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e f								
Valor Total do Lote							6.446,00	
Lote Reservado								



Prefeitura Municipal de Marília
Relatório de ATA Por Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO - 207 / 2022

Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
2	1.02.10.0020.2	L	Rill Química		2006	1,8100	3.630,86	
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ATIVADO								
Valor Total do Lote							3.630,86	
Total Ata							10.076,86	

Ata 43 / 2023	Processo 000000031782/2022	Data de Publicação 09/02/2023	Data de Vencimento 08/02/2024
Fornecedor 042144 SANIGRAN LTDA			
Lote Principal			

Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
1	1.02.10.0021.0	L	Keep clor/ Chemie		800	8,2800	6.624,00	
REDUTOR DE PH (HCl), PH 2								
2	1.07.99.7325.4	KG	CrisÁgua		20	70,0000	1.400,00	
SULFATO DE COBRE								
Valor Total do Lote							8.024,00	
Total Ata							8.024,00	

Ata 44 / 2023	Processo 000000031782/2022	Data de Publicação 09/02/2023	Data de Vencimento 08/02/2024
Fornecedor 042145 SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME			
Lote Principal			

Item	Material	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unit.	Total	Status
1	1.07.99.4626.5	L	Nelly / Suares Química		240	11,0000	2.640,00	
LIMPADOR DE BORDA P/ PISCINA								
2	1.07.99.9059.0	L	Nelly / Suares Química		580	15,0000	8.700,00	
ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3								
3	1.07.99.9061.2	L	Nelly / Suares Química		1530	10,0000	15.300,00	
CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO								
4	1.07.99.9829.0	UN	Nelly / Suares Química		420	13,0000	5.460,00	
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO								
Valor Total do Lote							32.100,00	
Total Ata							32.100,00	
Total Geral							183.237,66	

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:25

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 273,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 280,73 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.2297-8

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:29

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 9,95 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10,23 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.8015-3

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:34

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 26,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 26,74 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.0667-0

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:31

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 19,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 19,54 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.7322-0

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:33

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 35,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 35,99 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.9060-4

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:34

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 44,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 45,25 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.9883-4

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:36

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 88,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 90,49 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.03.01.0377-9

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:36

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 17,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 17,48 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.8985-1

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:38

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 2,34 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,41 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.02.10.0004-0

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:40

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 2,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.02.10.0003-2

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:41

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 1,81 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,86 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.02.10.0020-2

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:42

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 70,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 71,98 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.7325-4

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 11:43

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 15,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 15,42 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.9059-0

**Calculadora do cidadão**Acesso público
03/10/2024 - 15:25

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 10,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02833060
Valor percentual correspondente	2,833060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10,28 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.07.99.9061-2